PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 677/2026.

Concede meio expediente diário livre a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 e Artigo 206 da Lei Orgânica Municipal; considerando Laudo Médico, além de laudos de exames clínicos; e considerando Parecer Jurídico da data de 27 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora municipal **JULIANE APARECIDA NECKLER DAGORT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 12785, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença de meio expediente diário livre, a partir de 01 de abril de 2026, destinado a atender seu filho **"V. N. D."**, o qual necessita de acompanhamentos constantes conforme laudos e Parecer Jurídico em anexo, até que haja evolução do quadro do menor, quando será dispensável a presença constante da mãe.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Gelci Guerino Della Corte
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9217/2026
Data da Publ. 01/04/2026
Data Saída 01/05/2026
Resp. pela Publ.
Visto: